



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cravolândia

1

Quinta-feira • 24 de Fevereiro de 2022 • Ano • Nº 3414

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Cravolândia publica:

- **Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 452/2019 - Credenciamento nº 006/2019** - Objeto: Prestação de serviços atendimento em consultas médicas especializada em psiquiatria na USF Otto Alencar, no município de Cravolândia-BA.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA **OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Termos Aditivos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA
CNPJ - 13.763.396/0001-70
CEP - 45.330-000



Quarto Termo Aditivo ao Contrato Nº 452/2019.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRAVOLÂNDIA – FUMSAUDE, CNPJ nº 11496506/0001-50, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Lomanto Júnior, nº 01, Sede, CEP: 45.330-00 Cravolândia-BA, tendo como Gestora do Fundo Municipal de Saúde **EDNALVA DE OLIVEIRA MENDES**, portadora do documento de identidade nº RG: 03525708-30 CPF: 443.447.085-04, residente no Loteamento Carlos Alberto Brandão Argolo, 07, centro – CEP: 45.330-000, CRAVOLÂNDIA-BA, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **Srª. IVETE SOARES TEIXEIRA ARAÚJO**, inscrito no CPF sob o nº 363889475-49, portador do RG: 0116337273, residente na Rua Anísio Oliveira, 43 – Centro, Ilha Formosa-CEP: 45.330-000, Cravolândia-Ba, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e a **empresa**, **INSTITUTO CREATIVER**, inscrita no CNPJ sob nº 16.237.661/0001-75, com endereço na Rua Honorina Andrade, nº. 10 Bairro- Alto Maron- CEP: 45.005-298, VITORIA DA CONQUITSTA - BA, representada por **Roberto da Silva Novaes**, inscrito no CPF: 361.092.315-68 E RG: 02.028.303-22-SSP/BA residente à Rua Braulino Santos, nº. 60- Aptº. 301-Ed. Cristal-Bairro-Recreio-CEP:45.050-050, VITORIA DA CONQUITSTA-BA, adiante denominado **CONTRATADA**, CONFORME **CREDENCIAMENTO nº 006/2019**, regulado pela Lei Federal nº. 8.666/93, nas cláusulas e condições seguintes, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo sob as seguintes cláusulas e condições:

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços ATENDIMENTO EM CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADA EM PSQUIATRIA NA USF OTTO ALENCAR, NO MUNICÍPIO DE CRAVOLÂNDIA-BA. EM DATAS DETERMINADAS PELA SECRETARIA DE SAÚDE.

CLÁUSULA PRIMEIRA-BASE LEGAL

O presente termo aditivo tem como fundamento Legal a necessidade de ampliação do prazo de vigência e os artigos: 57º II da Lei 8.666/93, nos limites permitidos por Lei.

CLÁUSULA SEGUNDA: OBJETO DO TERMO ADITIVO

Aditiva o prazo contratual pelo período de 02 (dois) meses, conforme clausula quarta, podendo ser prorrogado, caso convenha às partes.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo Aditivo ficará fazendo parte integrante do contrato original a partir desta data, permanecendo inalteradas as demais Cláusulas do Contrato supracitado.
E, por estarem justos e aditados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.

Cravolândia -BA, 23 de fevereiro de 2022.

IVETE SOARES TEIXEIRA ARAÚJO.
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA
CONTRATANTE

EDNALVA DE OLIVEIRA MENDES
RG: 03525708-30 CPF: 443.447.085-04
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Roberto da Silva Novaes
CPF: 361.092.315-68 E RG: 02.028.303-22-SSP/BA
INSTITUTO CREATIVER, CNPJ sob nº 16.237.661/0001-75.
CONTRATADA

Testemunhas:

NOME/CPF

NOME/ CPF